
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1634/2016 de 7 de Novembro de 2016

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g*) e *h*) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea *b*) do artigo 2.º e nas alíneas *c*) e *e*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio de 2 789,58€, (dois mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado ao pagamento da fiscalização do mês de julho de 2016, do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4, no âmbito da ação Ampliação do Quartel da AHBV de Santa Maria.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 50, Programa 11 – Projeto 11.2 – Infraestruturas - Ação 11.2.7 - Ampliação do quartel da AHBV's de Santa Maria, pela Classificação Económica 08 07 01 – Transferências Capital - Instituições sem fins lucrativos.

2 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.